PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 1425/2005

Lei n. 1238/GP/2005.

Em, 04 de Julho de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)** , destinados a suplementar dotação orçamentária conforme se discrimina:

07.01.12.361.1370.2.022 -	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			Fonte Rec
3.3.90.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.500,00	01 - Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**5.500,00**	
TOTAL A SUPLEMENTAR EM RECURSOS PRÓPRIOS		**R$**	**5.500,00**	

Art. 2° - Para cobertura do que trata o artigo primeiro, na fonte de recursos próprios, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

07.01.12.361.1370.2.022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			Fonte Rec
3.3.90.30.99.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	5.500,00	01 - Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**5.500,00**	

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de Julho de 2.005.

Augusto Tures Plaça
Prefeito Municipal